UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a quinta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2020, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 903 de 02 de maio de 2017, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2292985. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on-line* dos seguintes Conselheiros: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovoto, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). O conselheiro Marcelo Braga dos Santos entrou na sala de reuniões *on-line* às oito horas e vinte e um minutos. Ausências justificadas: Gualter Aurélio Alves de Souza, Luiz Antônio dos Santos e Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Ausentes: José Antônio Ferreira Borges e Pedro Henrique Silva Oliveira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). Participou da sessão, o Professor Cleudmar Amaral de Araújo. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião conforme a pauta de convocação. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O Prof. Elias Bitencourt Teodoro, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, registrou a denúncia feita por uma aluna do curso; disse que entrou em contato com a aluna, porém, não houve resposta. A Profª Núbia dos Santos Saad, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, informou que o CONGRAD deliberou sobre a realização do Processo Seletivo Vestibular 2020-2 na modalidade presencial com dois dias de provas em 19 e 20 de dezembro deste ano; o Edital será lançado na terça-feira. O prof. Roberto de Souza Martins, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, informou que é relator do processo dos calendários acadêmicos no CONGRAD e participou que houve mudança na transição entre a etapa I e a etapa II das AARE (Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais); o prazo final para o lançamento de notas que estava previsto para o dia 17 de outubro foi antecipado para o dia 14 de outubro; disse que o sistema já está aberto a partir de hoje. As matrículas para a próxima etapa serão no período de 15 e 16 de outubro; o ajuste de matrícula nos dias 18 e 19 de outubro. Reforçou que como as matrículas da próxima etapa têm início no dia 15 de outubro próximo, as notas precisam ser registradas até o dia 14 de outubro, para não haver problemas nas matrículas. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis, lembrou que na reunião anterior, realizada em 21 de setembro, tinha um participante logado com o usuário “dagemp” e gostaria da confirmação se o participante era o discente Frederico, pois o mesmo não assinou a lista de presença daquela reunião. Destacou a importância da assinatura pelos conselheiros, da lista de presença durante a reunião. Reforçou a solicitação para os professores que não fazem parte do Programa de Pós-Graduação para enviar os dados da produção científica no exercício de 2019 dentro do prazo solicitado; destacou a importância do envio dessas informações, pois a produção científica é um dos itens na composição da matriz orçamentária da Faculdade. Participou e parabenizou o Programa de Pós-Graduação, pelo cadastro junto ao CREA-MG, destacando que os discentes poderão pleitear a utilização da Resolução 1073/16 CONFEA, que amplia as atribuições dos engenheiros; parabenizou em

especial o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. Washington Martins da Silva. Apreciação e Aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da quarta reunião ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade e a ata da terceira reunião extraordinária foi aprovada pela maioria e duas abstenções. Nesse momento, a Presidente da sessão comunicou a participação do Prof. Cleudmar Amaral de Araújo na reunião, com o objetivo de prestar esclarecimentos no tema 3. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.051950/2020-42 - Solicitação do Prof. Oscar Saul Hernandez Mendonza de Renovação no Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados**. Relator: Prof. Luciano José Arantes. Diligência. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Baseado no que foi exposto na análise de toda a documentação anexada a este processo e com base Resolução CONSUN Nº 02/99, e, baseando-se ainda, no princípio da impessoalidade e da imparcialidade, este relator é de parecer FAVORÁVEL à renovação da participação do Professor Oscar Saul Hernandez Mendonza no Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados, salvo melhor juízo deste conselho". Não houve inscrição para discussão. Parecer aprovado com quinze votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Tema 2) **Processo 23117.053028/2020-90 - Solicitação do Prof. José Daniel Biasoli de Mello de Renovação no Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados**. Relator: Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Considerando a destacada produção científica do Requerente; Considerando a participação do Requerente em convênios internacionais, comissões científicas, editoração e revisão de revistas científicas; Considerando a relevante contribuição para o Programa de Pós-Graduação da FEMEC até o momento;
Considerando que o plano de trabalho proposto para o período de setembro de 2020 a agosto de 2022 tem relevância científica com reflexos importantes para a FEMEC; Considerando que o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica manifestou interesse na permanência do Requerente; Este relator recomenda aprovar a renovação da participação do Prof. José Daniel Biasoli de Mello no Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados, mantendo atividades no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da FEMEC". Em discussão, O Prof. Gilmar Guimarães parabenizou o relato e também a Faculdade por ainda contar os serviços do Prof. José Daniel; mencionou que esse sim, é uma contribuição efetiva para a Faculdade e o Programa de Pós-Graduação. O Prof. Luciano José Arantes fez uma observação, dizendo concordar com a fala do Prof Gilmar Guimarães sobre a relevância e a contribuição de alto nível do Prof. José Daniel, porém, quando da avaliação da inclusão/continuidade de professores no Programa Especial para Servidores Aposentados, tem apenas um documento que rege a análise do processo e externou que quer deixar claro que o posicionamento do relator não impede que o Conselho como um todo se posicione de forma diferente, solicitando fazer esse registro, em relação ao seu relato no processo anterior (tema 1). Disse ainda que o relator se baseia nos documentos do processo que rege aquela determinada situação e que não houve posicionamento pessoal na análise do processo do Prof. Oscar Mendonza e solicitou que se alguém no Conselho tem algo contra o Prof. Oscar, que deveria trazer os fatos no Conselho, destacando que na reunião anterior o clima ficou muito esquisito e não entendeu o motivo; enfatizou que o Conselho tem autonomia para não aprovar o parecer do relator. Em resposta, o Prof. Gilmar Guimarães mencionou que sua fala foi relacionada ao presente processo e que não se inscreveu no processo anterior; disse também que na reunião anterior, fez apenas perguntas técnicas e manifestou que não tem nada contra ninguém. O Prof. Daniel Dall´Onder ponderou que na reunião anterior a questão levantada foi relacionada à organização do documento apresentado pelo requerente e que após a diligência foi possível observar a contribuição realizada e a nova proposta de atuação do requerente. Finalizadas as considerações, o Parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.057901/2020-13 - Solicitação de Manifestação de Apoio ao Pedido de Institucionalização do CINTESP.Br (Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos) no âmbito da UFU**. Requerente: Prof. Cleudmar Amaral de Araújo. Relator: Prof. João Marcelo Vedovoto. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Dada a multidisciplinaridade inerente às atividades realizadas pelo CINTESP.Br e o potencial de conquistas que o centro pode realizar estando formalmente vinculado à Agência Intelecto visando melhorar a qualidade de vida com desenvolvimento de inovações tecnológicas assistivas nas áreas do esporte, saúde, lazer, vida diária e doenças raras, este relator é favorável ao **reconhecimento da importância do CINTESP.Br** e **manifesto-me favoravelmente a iniciativa de institucionalização do CINSTESP.Br no âmbito da PROPP/UFU, com vinculação à Diretoria de Inovação e Transferência Tecnológica (Agência Intelecto**)". O relator destacou que o CINTESP.Br tem uma função social e de

extensão muito importante e que envolve diversas áreas de conhecimento; o que se pede é que o CINTESP seja criado institucionalmente dentro da UFU e o motivo de ser vinculado a PROPP é porque envolve e facilita uma rede colaborativa entre todas as unidades acadêmicas, podendo maximizar as conquistas do CINTESP. Em discussão, o Prof. Washington Martins da Silva Júnior manifestou que o projeto em questão gera uma visibilidade muito interessante para o Programa de Pós-Graduação e que possui impacto social alto; disse que o projeto é muito importante na avaliação do Programa de Pós-Graduação, externando que considera importante sua vinculação à Faculdade de Engenharia Mecânica; mencionou que a Pós-Graduação já utiliza o referido projeto em sua prestação de contas como um projeto de pesquisa coordenado por professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. O relator do processo, Prof. João Marcelo Vedovoto esclareceu que não há prejuízos à Pós-Graduação, uma vez que as orientações e publicações feitas por docentes do Programa permanecem com o vínculo. O Prof. Márcio Bacci da Silva solicitou esclarecimentos quanto à implicação do projeto em ser vinculado à PROPP e não ser vinculado à FEMEC, destacando em complemento a fala do Prof. Washington a importância do projeto para a Faculdade e também para a Pós-Graduação no relatório da CAPES, que tem um apelo muito grande na avaliação do programa. Na sequência, o Prof. Cleudmar Amaral de Araújo, Coordenador do Projeto, fez esclarecimentos acerca do processo, a saber: Disse que a entrada do projeto na Agência Intelecto exige a criação de um regimento interno (com participação de professores de várias unidades), similar ao "Biotério" (rede de laboratórios multiusuários); destacou que é um processo inerente da PROPP e não precisa da aprovação de Conselhos Superiores. Disse que a institucionalização do CINTESP propicia uma força maior e ajudará mais ainda a FEMEC e abrange mais unidades acadêmicas, nas diversas áreas de conhecimento, o que permite a busca de novos equipamentos e dispositivos. Disse que a maior implicação é o fortalecimento do CINTESP junto à Universidade; em relação à Pós-Graduação, abrange a linha de pesquisa na área de Biomecânica, ressaltando que a força institucional será bem maior e gostaria de colocar o CINTESP como uma referência. O Prof. Cleudmar fez um breve histórico desde a criação do Núcleo de Habilitação/Reabilitação em Esportes Paralímpicos da Universidade Federal de Uberlândia (NH/Resp) em 2012 e transformado em Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos (Cintesp) em junho de 2018; lembrou que em setembro do ano passado foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica e Científica, assinado pelo Reitor da UFU (Valder Steffen Júnior), o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Marcos Pontes), o Diretor da FUTEL (Edson Cézar Zanatta), durante o Fórum Nacional Cintesp.Br e a Mostra de Inovações em Tecnologias Assistivas para Esportes e Saúde, que foram realizados na Arena Sabiazinho; ressaltou a oportunidade de levar para fora dos muros da universidade as soluções inovadoras desenvolvidas em tecnologias assistivas, para a sociedade, atendendo às pessoas com deficiência, que não podem esperar o tempo acadêmico. Finalizando, reforçou a importância da institucionalização do CINTESP para ter maior força e conseguir recursos junto aos órgãos governamentais, buscar profissionais para levar as tecnologias assistivas nas áreas de esporte, saúde e lazer; disse que o processo não precisaria passar no Conselho, mas seria importante levar à PROPP uma moção de apoio da Faculdade, como reconhecimento da importância do CINTESP. Na sequência ainda foram realizados esclarecimentos solicitados pelos conselheiros junto ao requerente; o Prof. Cleudmar Amaral de Araújo mencionou que o CINTESP também abrange atividades de extensão. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, informou que buscou informações junto ao Prof. Thiago Paluma (Agência Intelecto) para entender alguns pontos relacionados ao presente processo e disse que quanto à pesquisa ou extensão proposto por qualquer docente da FEMEC dentro do CINTESP, não há modificação em relação ao que é praticado atualmente; tudo que for relacionado a questões monetárias também não há alteração, apenas o local de realização será modificado; os processos de projetos passam pelo Conselho normalmente e, caso gerar patente, os *royalties* vêm para a FEMEC. Após a finalização dos esclarecimentos da matéria, o Parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às nove horas e trinta e quatro minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Angela Martins Guerra Lourenço que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 05 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Martins Guerra Lourenço**, **Secretário(a)**, em 09/11/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 09/11/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Silva Ortega**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Vedovoto**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2373610** e o código CRC **FA6ABE3E**.

Referência: Processo nº 23117.066193/2020-10 SEI nº 2373610